



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº _____/2022.

Matéria: _____

Em: 27, 02, 23 Às _____

Recebido: Gaudiano

Projeto de Decreto Legislativo Nº 08 de 2023

Vereador(a) NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE à
Senhora: **ELIZÂNGELA LOPES
DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 27 de fevereiro de 2023.

Natalia S. M. Lima
NATALIA SILVA MESQUITA LIMA
Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
DESPACHO




A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Após recebida a orientação técnica da Procuradoria da Casa, encaminhe a Comissão Pertinente.

Pindoretama/CE, 27 de Fevereiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE